

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 015/2026, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 05 de janeiro de 2026.

Edição nº 2.674, página 10.

ONDE SE LÊ:

“II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.”

LEIA-SE:

“II - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 06/01/2026.”

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária